

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão  
Lagoadentrense, e dá outras  
providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que  
lhe confere o artigo do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica  
promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede título de cidadão Lagoadentrense ao Senhor  
**CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e  
relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A entrega do título ora concedido se fará em sessão  
solene com data a ser marcada pela mesa diretora da câmara municipal de Lagoa  
de dentro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Lagoa de Dentro — PB, 14 de outubro de 2025

**Justificativa:**

O Senhor Cristiano Ferreira de Oliveira é Natural da cidade de **Nova Iguaçu, Rio de Janeiro**, e  
atualmente residente em **Ingá**, Cristiano se destaca pelo **compromisso, competência e  
excelência no trabalho de redator de atas**, contribuindo há 18 anos de maneira exemplar para  
o funcionamento e registro das atividades legislativas.

Este título é uma **justa homenagem** a um profissional que, com zelo e dedicação, enriquece a  
história e o dia a dia da Câmara Municipal, tornando-se merecedor do reconhecimento da cidade  
de **Lagoa de Dentro**.

Atenciosamente,



Carlos Ronele Ferreira da Silva  
Vereador do Progressistas